



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 63/2022 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno, e

**TENDO EM VISTA** a Portaria n. 007, de 15 de fevereiro de 2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Capixaba, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, pelo período de um ano, a servidora Maria Gorete Tavares de Souza;

**TENDO EM VISTA** o que consta no Processo n. 0000448-21.2022.6.01.8002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Lotar a servidora **MARIA GORETE TAVARES DE SOUZA**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Capixaba, na 2ª Zona Eleitoral para desempenhar suas atribuições no Posto de Atendimento Eleitoral do município de Capixaba.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 04/04/2022, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0486506** e o código CRC **51E86FB2**.